

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

ELEMENTOS A ENTREGAR

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

INSTALAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS / ITINERANTES / DIVERSÃO PROVISÓRIA - PEDIDO DE LICENÇA

DADOS DO REQUERENTE / PROMOTOR

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

TELEFONE

E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA DE NASCIMENTO

FREGUESIA

TELEMÓVEL

DATA VALIDADE

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

☐

E-MAIL

☐

FAX

☐

BALCÃO ÚNICO

☐

VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VENHO REQUERER A V. EXA. SE DIGNE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 268/2009, DE 29 DE SETEMBRO E DO REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE/IMPROVISADO/DIVERSÃO PROVISÓRIA:

1. RECINTO IMPROVISADO:

☐

TENDAS

☐

BARRACÕES

☐

PALANQUES

☐

ESTRADOS E PALCOS

☐

BANCADAS PROVISÓRIAS.

2. RECINTO ITINERANTE:

☐

CIRCO AMBULANTE

☐

PRAÇA DE TOUROS AMBULANTE

☐

PAVILHÃO DE DIVERSÃO

☐

CARROSSÉIS

☐

PISTAS DE CARROS DE DIVERSÃO.

☐

OUTROS DIVERTIMENTOS MECANIZADOS

3. RECINTO DIVERSÃO PROVISÓRIA:

☐

GARAGENS

☐

ARMAZÉNS

☐

ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS

☐

ESTÁDIOS E PAVILHÕES DESPORTIVOS QUANDO UTILIZADOS PARA ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA OU OUTRA.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

DATA DE INÍCIO: ____ / ____ / ____ DATA DE TÉRMINOS: ____ / ____ / ____

HORÁRIO: DAS ____ H ____ M ÀS ____ H ____ M

LOCAL DA INSTALAÇÃO

LOTAÇÃO DO RECINTO ____ (n.º de pessoas)

ÁREA E CARACTERÍSTICAS DO RECINTO

PARA O EFEITO, DECLARA QUE NAS PROXIMIDADES DO LOCAL ONDE VAI SER DESENVOLVIDA A ATIVIDADE EXISTE (m) EDIFÍCIO (s) DE:

☐

HABITAÇÃO

☐

ESCOLAS

☐

HOSPITAIS OU SIMILARES

☐

NÃO EXISTE NENHUM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, ESCOLAS, HOSPITAIS OU SIMILARES

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

DATA ____ / ____ / ____

ASS:

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

RECINTOS ITINERANTES (circos ambulantes, praça de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrocéis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados.)

- ☐ Exibição do Número de Identificação Fiscal (aplicável se apresentar BI) e do Cartão de Cidadão
- ☐ Identificação do promotor
- ☐ Tipo de evento
- ☐ Período de funcionamento e duração de evento
- ☐ Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades.
- ☐ Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção
- ☐ Plano de evacuação em situações de emergência
- ☐ Fotocópia da apólice do Seguro de acidentes pessoais
- ☐ Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil
- ☐ Realizando-se o evento em terreno de domínio privado, o requerimento é ainda complementado com declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto por parte do respetivo proprietário

RECINTOS IMPROVISADOS (tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias)

RECINTOS DE DIVERSÃO PROVISÓRIA (estádios e pavilhões desportivos, quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra, garagens, armazéns, estabelecimento de restauração e bebidas)

- ☐ Exibição do Número de Identificação Fiscal (aplicável se apresentar BI) e do Cartão de Cidadão
- ☐ Nome e residência ou sede do promotor do evento de diversão
- ☐ Tipo de evento
- ☐ Período de funcionamento e duração de evento
- ☐ Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades
- ☐ Plano de evacuação em situações de emergência
- Fotocópia da apólice do Seguro de acidentes pessoais
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil
- Realizando-se o evento em terreno de domínio privado, o requerimento é ainda complementado com declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto por parte do respetivo proprietário

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de licença para instalação de recintos improvisados / itinerantes / diversão provisória, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

- ☐ "Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de licença para instalação de recintos improvisados / itinerantes / diversão provisória, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".